



Doação Animais  
Arte e Antiguidades  
Bebé e Criança  
Campismo  
Casa e Jardim  
Coleccionismo  
Desporto  
Imagem e Som

Informática e Jogos  
Jóias e Relógios  
Lares e Casas de Repouso  
Serviços Domésticos  
Telemóveis  
Outros Negócios  
Religiosos  
Astrologia

Anuncie e Pesquise em  
**www.classificadoscm.pt**

**ARTE E ANTIGUIDADES**

**A----- COMPRAMOS RECHEIOS CASA, LOUÇAS, LINHOS, LIVROS, DISCOS, VELHARIAS, ETC** 929150717 T:217599261

**COMPRO RECHEIOS CASA MÓVEIS LOIÇAS RENDAS LIVROS ANTIGOS MODERNOS DISCOS CD MOEDAS CADERNETAS BRINQUEDOS ETC.** T:963151299

**Diversos Anúncio**  
Por telefone: **210 494 998**  
(chamada para a rede fixa nacional) (dias úteis, das 09h às 18h)  
**www.classificadoscm.pt**

**COLECCIONISMO**

**ANTIGUIDADES COMPROMOS MOEDAS NOTAS OURO PRATAS POSTAIS PAGAMENTO IMEDIATO T:213150477**

**OUTROS NEGÓCIOS**

**LISBOA** Massagem TOP Técnicas d Qualidade Prof Toque Magico Mãos de Fada T:926628303

**MASSAGEM DE RELAXAMENTO ANTI-STRESS. 1H EM BOAS MÃOS. C/ MARCAÇÃO PRÉVIA T:967551371**

**VENDO NEGÓCIO OU DOU SOCIEDADE T:917284975**

**Município de Vila de Rei**  
**AVISO**

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada a 02 de junho de 2023, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de área de reabilitação urbana e a operação de reabilitação urbana da Borda da Ribeira, e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no Diário da República e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues ou enviadas por correio para Praça Mattos e Silva Neves, n.º 1 6110-174 Vila de Rei ou por correio eletrónico para obras.part@cm-viladere.pt. Mais se torna público, ainda, que o projeto de operação de reabilitação urbana da Borda da Ribeira poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila de Rei (www.cm-viladere.pt – Balcão Virtual – Ordenamento e Planos Municipais-ARU e ORU da Borda da Ribeira) e nas suas instalações, na subunidade de Planeamento e Gestão Urbanística da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, sita na morada acima indicada, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00. 16 de junho de 2023

O Presidente da Câmara  
Ricardo Jorge Martins Aires

**ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS**  
**ANÚNCIO**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 100.º do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD) aprovado pela Lei n.º 124/2015, de 2 de setembro, que procede à terceira alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, através da Lei n.º 110/91, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82/98, de 10 de dezembro, e 44/2003, de 22 de agosto, no sentido de o adequar, à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e artigo 3.º, n.º 2 do Regulamento da Ação Disciplinar da OMD (Regulamento Interno n.º 606/2016, de 23 de junho), na sequência da devolução pelos serviços postais das respetivas notificações postais, são por este meio notificados seguintes os arguidos:

Processo Disciplinar N.º	N.º Cédula Profissional	Nome Profissional
Q164/2021	2581	Dagna Lins
Q170/2021	5708	Kathia F. Castro
Q163/2021	2573	Victor Lopes

De que o Conselho Deontológico e de Disciplina da OMD procedeu ao julgamento dos processos disciplinares acima identificados, instaurados no âmbito da ação disciplinar, cfr. previsto nos artigos 13.º, n.º 1, alínea b), e 83.º, n.º 5 do Estatuto da OMD e artigo 31.º do Regulamento da Ação Disciplinar da OMD, e deliberou pela aplicação aos arguidos acima indicados, da **Pena Disciplinar de SUSPENSÃO**, pelo período de 2 (dois) anos, prevista no artigo 83.º, n.º 1, alínea d), por força do n.º 5 do mesmo artigo, conjugado com o disposto no artigo 13.º, n.º 1, alínea b), todos do Estatuto da OMD. Os fundamentos da aplicação das penas disciplinares constam dos respetivos Acórdãos e Relatórios, podendo ser levantados na Sede da OMD, sita na Av. Dr. Antunes Guimarães, n.º 463, na cidade de Porto ou na Delegação da OMD, sita no Campo Grande, n.º 28 – 7.º B, na cidade de Lisboa, nos dias úteis durante o horário de funcionamento dos serviços administrativos (10h00 às 17h00). Ficam ainda notificados, que nos termos do disposto no artigo 90.º, n.º 1, in fine, do Estatuto da OMD, as sanções disciplinares iniciam a produção dos seus efeitos 15 dias após a publicação do presente edital. Porto, 14 de abril de 2023

O Conselho Deontológico e de Disciplina

**★ MESTRE UMAR ★**  
**Astrólogo - Grande Médium Vidente**  
Com um dom hereditário e especialista em todos os trabalhos ocultos, pode ajudar a resolver todos os seus problemas, mesmo os mais desesperantes: amor, trabalho, negócios, casamento, impotência sexual, vícios do jogo, álcool ou drogas, doenças espirituais, sorte ao jogo, retorno imediato e definitivo de quem amar, harmonia e fidelidade conjugal...  
**Contacto: 211535928 \* 936374370 \* 967746632**  
**PAGAMENTO DEPOIS DO RESULTADO**

**ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS**  
**ANÚNCIO**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 100.º do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD) aprovado pela Lei n.º 124/2015, de 2 de setembro, que procede à terceira alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, através da Lei n.º 110/91, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82/98, de 10 de dezembro, e 44/2003, de 22 de agosto, no sentido de o adequar, à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e n.º 2 do artigo 3.º, do Regulamento da Ação Disciplinar da OMD (Regulamento n.º 606/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 119, de 23 de junho de 2016), na sequência da devolução pelos serviços postais das respetivas notificações, são por este meio notificados os arguidos:

Processo Disciplinar N.º	N.º Cédula Profissional	Nome Profissional
Q29/2022	1731	António Álvares Ribeiro
Q69/2022	3393	Milton Júnior
Q107/2022	4327	Astrid Müller
Q219/2022	8210	Lara Veiga
Q241/2022	8685	João Teixeira
Q359/2022	11129	David Akrich
Q394/2022	11569	Nicoletta Zanini
Q398/2022	11575	Marcel Felipe Bueno de Oliveira
Q427/2022	11973	Rosario Fiorito
Q428/2022	12009	Vlacheslav Moroz
Q435/2022	12073	Victor Garcia Vives
Q483/2022	12663	Marco Bellio
Q503/2022	12772	Amel Gargouri
Q519/2022	12905	Théophile de Rochefort

De que foram proferidos **Despachos de Instauração de Processo Cautelar**, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 31.º, n.º 1 e n.º 4 do Regulamento da Ação Disciplinar da OMD, nos termos e para os efeitos da ação disciplinar prevista nos artigos 13.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.º 2 e 83.º, n.º 5 do Estatuto da OMD. Os fundamentos dos despachos de instauração de processo cautelar constam das respetivas notificações, podendo ser levantadas na Sede da OMD, sita na Av. Dr. Antunes Guimarães, n.º 463, na cidade de Porto ou na Delegação, sita no Campo Grande, n.º 28 – 7.º B, na cidade de Lisboa, nos dias úteis, durante o horário de funcionamento dos serviços administrativos (das 10h00 às 17h00), sendo concedido ao arguido o prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciar, que terá início após decorridos 30 (trinta) dias úteis de dilação. Porto, 10 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Deontológico e de Disciplina da Ordem dos Médicos Dentistas

**ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS**  
**ANÚNCIO**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 100.º do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD) aprovado pela Lei n.º 124/2015, de 2 de setembro, que procede à terceira alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, através da Lei n.º 110/91, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82/98, de 10 de dezembro, e 44/2003, de 22 de agosto, no sentido de o adequar, à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e artigo 3.º, n.º 2 do Regulamento da Ação Disciplinar da OMD (Regulamento Interno n.º 606/2016, de 23 de junho), na sequência da devolução pelos serviços postais das respetivas notificações, são por este meio notificados os arguidos:

Processo Disciplinar N.º	N.º Cédula Profissional	Nome Profissional
Q8/2022	756	António Júlio Ribeiro
Q11/2022	875	Ángela Carvalheiras
Q19/2022	1281	Luiz Azevedo
Q21/2022	1359	Paulo Macedo
Q48/2022	2493	Henri Eloy
Q56/2022	2822	Alan Rodrigues
Q73/2022	3467	Marcos Tadeu Mota Campos
Q74/2022	3472	Henrique de Oliveira
Q103/2022	4226	António Torres
Q108/2022	4332	João Augusto Giareta
Q138/2022	5846	Joana Nogueira
Q164/2022	6625	Raimundo Melo
Q200/2022	7652	Gloria Sardiña Corral
Q207/2022	7745	Lourenço Abreu
Q214/2022	8076	Manoel Valério
Q290/2022	9773	Gabriela Corina Oprescu
Q311/2022	10175	Rodrigo Eloi
Q343/2022	10876	Alix Young
Q362/2022	11199	Simone Cristiane Cadorin
Q388/2022	11524	Alberto Insua
Q403/2022	11589	Farhad Danishmal
Q405/2022	11595	Ana Alonso
Q409/2022	11626	Hernan Murguía Umboni
Q429/2022	12014	Luis André Ferreira Lopes Rego
Q463/2022	12305	Alessandro Riggio
Q465/2022	12310	Victor Oubel
Q479/2022	12529	Iacopo De Rosa
Q499/2022	12765	Miléna Vermont
Q509/2022	12864	Irene Simon
Q518/2022	12895	Clément Arbox
Q521/2022	12909	Charles Bernard-Reymond
Q539/2022	13039	Clément Delahaye
Q546/2022	13103	Elma Noronha
Q547/2022	13105	Meriem Imane Djebbar

De que foram proferidos **Despachos de ACUSAÇÃO**, ao abrigo dos artigos 19.º e 31.º, n.º 5 do Regulamento da Ação Disciplinar da OMD, nos termos e para os efeitos da ação disciplinar prevista nos artigos 13.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.º 2 e 83.º, n.º 5 do Estatuto da OMD. Os fundamentos dos despachos de acusação constam das respetivas notificações, podendo ser levantadas na Sede da OMD, sita na Av. Dr. Antunes Guimarães, n.º 463, na cidade de Porto ou na Delegação da OMD, sita no Campo Grande, n.º 28 – 7.º B, na cidade de Lisboa, nos dias úteis, durante o horário de funcionamento dos serviços administrativos (10h00 às 17h00), sendo concedido ao arguido o prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciar, que terá início após decorridos 30 (trinta) dias úteis de dilação. Porto, 14 de abril de 2023

A Relatora - Conselho Deontológico e de Disciplina da OMD



Anuncie nos  
**Classificados**



Pela internet: [www.classificadoscm.pt](http://www.classificadoscm.pt) • Por telefone: 210 494 998 (chamada para a rede fixa nacional), das 09h00 às 18h00 (Dias úteis). Ou, num dos seguintes locais:

**AMADORA | SINTRA**

**AMADORA**  
QUIOSQUE DA AMADORA  
Lg.º Dr. Dário Gandra Nunes

**CACÉM**  
J. A. BATISTA - Av. D. Nuno Álv. Pereira, n.º 18 - Loja 12

**DAMAIA**  
HAVANEZA DA DAMAIA  
Rua Vieira Lusitano, n.º 6 - B

**MERCÊS**  
TABACARIA CABÊTE, LDA.  
Estação CP - Avenida Miguel Torga

**QUELUZ**  
FOLHA D'OLIVEIRA  
PAPELARIA / TABACARIA  
C.C. D. Pedro III  
Av. José Elias Garcia, n.º 119, loja 320

**SINTRA | PORTELA**

XANDRA - Praça D. Afonso V, Galeria Comercial, Pingo Doce, Lj. 1

**CASCAIS**

**OEIRAS**  
PAPELARIA MUNDOPÁGINA  
Rua José Falcão, n.º 29 (Junto à estação dos CTT de St.º Amaro de Oeiras)

**PAREDE**  
MILÉNIO DA SORTE  
COMÉRCIO E PAPELARIA  
UNIPESSOAL, LDA.  
Praça 5 de Outubro, n.º 4, Loja D

**SÃO DOMINGOS DE RANA**  
PAPELARIA BENTO  
Rua Helena Félix, n.º 145, Loja B

**MARGEM SUL**

**ALMADA**  
TABACARIA O PÁTIO  
Rua Luís de Queirós, 26 E - Pátio

**ALTO DO MOINHO (CORROIOS)**  
PAPELARIA CATIMAR  
Rua da Niza, C. Comercial Pierrot, n.º 11, Loja 17

**BARREIRO**  
CAROL PAPELARIAS  
Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, n.º 96 - A

**CRUZ DE PAU**  
AMORACONTA  
Centro Comercial Girassol  
Loja 32 e 33, Rua Luz Soriano

**PAIVAS**  
DIGINEWS - Rua D. Manuel Primeiro, Torre 1, C. C. Pingo Doce, Loja 3

**QT.ª DO CONDE**

PAPELARIA  
FERNANDO & ISABEL  
Mercado Municipal da Quinta do Conde, Loja 17, Rua Manuel de Arriaga

**QT.ª DO CONDE**  
PAPELARIA ESTUDANTE  
Rua 25 de Abril, Lote 2999

**SESIMBRA**  
PAPELARIA UNIVERSAL (CONCEIÇÃO E GASPAR, LDA.)  
Av. da Liberdade, 21-B

**SETÚBAL**  
ANTÓNIO DOMINGOS TAVARES  
Rua das Alcaçarias, n.º 24

**LOURES | ODIVELAS**

**MAFRA**  
TABACARIA ATENAS  
Praça da República, n.º 18

**ODIVELAS**  
PAPELARIA D. DINIS  
Castro Amaral e Filho, Lda.  
Rua Alexandre Herculano, n.º 39A

**V. F. XIRA**

**ST.ª IRIA**  
ESTACALCONTA  
Av. Miratejo, lote 42, Bairro Estacal Novo

**SAMORA CORREIA**  
PAPELARIA O'KAPI  
Rua Popular, n.º 13/15

**VILA FRANCA DE XIRA**  
PAPELARIA CARIA  
Rua Dr. Miguel Bombarda, N.º 42, Vila Franca de Xira

**CENTRO | NORTE**

**PORTO**  
Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 80 - 1.º, 4100-320 Porto

**TORRES VEDRAS**  
PAPELARIA UNIÃO LDA  
Av. 5 de Outubro, n.º 25 - 25A

**SUL**

**QUARTEIRA**  
TABACARIA CHARLIES PIPE  
Rua Vasco da Gama, n.º 28

INFORMAÇÃO: Os anúncios publicados implicam o respeito pelo definido nos Termos de Utilização dos CLASSIFICADOS CM, disponíveis em [www.classificadoscm.pt](http://www.classificadoscm.pt), nomeadamente o expresso no ponto 6. Os CLASSIFICADOS CM não actuam, em caso algum, como intermediários dos negócios ou dos serviços anunciados. Comprar, vender ou alugar um produto ou serviço anunciado nos CLASSIFICADOS CM implica as mesmas precauções que em qualquer outra situação. Assim, recomendamos que: Nunca efectue qualquer tipo de pagamento para obter informações sobre os produtos ou serviços anunciados; Nunca efectue pagamentos antes de receber o produto ou serviço anunciado.